




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de MARÇO de 2022

PORTARIA Nº 580/2022
De 25 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 – Estatuto do Magistério desta Municipalidade e com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **NORMA ALVES FEITOSA DE FREITAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.107.520 expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 712.106.955-53, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS - III**, matrícula nº. 9547, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Parecer nº 071/2022/PMCSF/PGM, datado de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal